



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo  
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-  
Fone/Fax: (15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

**INDICAÇÃO N° 15/2004**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação, determine os estudos necessários para que seja construída uma Escola de 1ª a 4ª série no Loteamento Residencial Recanto das Orquídeas em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Loteamento, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Loteamento não possui Escola, e devido ao grande número de crianças em idade escolar residentes naquele Loteamento, o que prejudica em muito todas as crianças, pois tem que se locomover à outros Bairros distantes do Loteamento para sua iniciação escolar e continuidade até a 4ª série.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2004.

**LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA  
VEREADOR**

JUVENAL DIAS RIBEIRO

Vereador P.C.

*magalhães vereada pyle bruto*

Vereador - P.T.B.

Vereador:  
Leônicio Ribeiro da Costa - PTB  
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.  
Fone: (015) 9714 5864

Secretaria Administrativa  
Recebido 25/01/2004

